



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº3.125 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

“Altera a Lei nº 2.790 de 28 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, a Lei nº 2.984 de 12 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de crédito adicional especial na ordem de R\$475.991,14 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e quatorze centavos).”

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO – MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Inclua-se no Plano Plurianual para quadriênio de 2022/2025 (PPA) Lei nº2.790, de 28 de dezembro de 2021, no Programa de Governo e na Ação discriminada no art.3º da presente lei.

Art.2º. Fica inserido no Demonstrativo de Metas e Prioridades da Administração Municipal no anexo integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.984 de 12 de julho de 2023, no Programa e na Ação discriminada no art.3º e art.4º da presente lei.

Art.3º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro apurado na fonte de recurso 2 660 000 – Fundo Nacional de Assistência Social, valor de R\$ 348.991,14 e na fonte 2 661 000 – Fundo Estadual de Saúde, várias contas bancárias (vide anexo) o valor de R\$ 127.000,00, conforme solicitação por ofício nº 049/2024 da Diretoria de Assistência Social, totalizando a importância de R\$ 475.991,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

475.991,14

Superavit Financeiro

011001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

979	08.244.0089.1094.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	25.295,67
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 2660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	
- FNAS	029000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Social	980	08.244.0089.2307.0000 3.3.90.32.00 661	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 2661 000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	127.000,00
		056000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
- FNAS	981	08.244.0089.2303.0000 3.3.90.30.00 660	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Material de Consumo F.R.: 2660 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	30.000,00
		029000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
- FNAS	982	08.244.0089.2303.0000 3.3.90.39.00 660	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.: 2660 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	38.869,95
		029000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
- FNAS	983	08.244.0089.1096.0000 4.4.90.52.00 660	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Equipamentos e Material Permanente F.R.: 2660 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	40.000,00
		029000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
- FNAS	976	08.244.0090.1331.0000 4.4.90.52.00 660	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Equipamentos e Material Permanente F.R.: 2660 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	58.602,46
		029000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
- FNAS	977	08.244.0090.2301.0000 3.3.90.39.00 660	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.: 2660 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	101.457,35
		029000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
- FNAS	978	08.244.0090.2301.0000 3.3.90.30.00 660	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Material de Consumo F.R.: 2660 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	54.765,71
		029000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

Art.4º. O Prefeito Municipal fica autorizado a incluir para o exercício de 2023, nos anexos da Lei Municipal nº 2.790 de 28 de dezembro de 2021 (PPA), que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2022/2025 e nos anexos da Lei nº 2.984 de 28 de dezembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2024, as ações de governo as seguintes metas física e financeira que especifica:

Código/Nome da Ação: 1094 – Aquisição de Equipamentos – Bolsa Família
Classificação: 1 – Projetos
Unidade Executora: 01.10 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Código/Função: 08 – Assistência Social

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Código/Sub função: 244 – Assistência Comunitária
Grupo: 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Código: 02 – Recurso de Exercício Anterior
Código/ Programa: 0089 – Proteção Social Básica
Produto: Equipamentos Adquiridos
Unidade de Medida: Unidade

Meta Física		Meta Financeira
Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$)
Unidade/Setor	18	R\$25.295,67

Código/Nome da Ação: 2307 – Benefícios Eventuais
Classificação: 2 – Atividades
Unidade Executora: 01.10 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Código/Função: 08 – Assistência Social
Código/Sub função: 244 – Assistência Comunitária
Grupo: 661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FNAS
Código: 02 – Recurso de Exercício Anterior
Código/ Programa: 0089 – Proteção Social Básica
Produto: Atividades realizadas
Unidade de Medida: Mês

Meta Física		Meta Financeira
Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$)
Unidade/Setor	12	R\$127.000,00

Código/Nome da Ação: 2303 – Manutenção das Ações do CRAS
Classificação: 2 – Atividades
Unidade Executora: 01.10 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Código/Função: 08 – Assistência Social
Código/Sub função: 244 – Assistência Comunitária
Grupo: 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Código: 02 – Recurso de Exercício Anterior
Código/ Programa: 0089 – Proteção Social Básica
Produto: Atividades realizadas
Unidade de Medida: Mês

Meta Física		Meta Financeira
Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$)
Unidade/Setor	12	R\$68.869,95

Código/Nome da Ação: 1096 – Aquisição de Equipamentos – CRAS
Classificação: 1 – Projetos
Unidade Executora: 01.10 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Publicado

4

B



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Código/Função: 08 – Assistência Social
Código/Sub função: 244 – Assistência Comunitária
Grupo: 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Código: 02 – Recurso de Exercício Anterior
Código/ Programa: 0089 – Proteção Social Básica
Produto: Equipamentos Adquiridos
Unidade de Medida: Unidade

Meta Física		Meta Financeira
Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$)
Unidade/Setor	26	R\$40.000,00

Código/Nome da Ação: 1331 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente - CREAS
Classificação: 1 – Projetos
Unidade Executora: 01.10 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Código/Função: 08 – Assistência Social
Código/Sub função: 244 – Assistência Comunitária
Grupo: 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Código: 02 – Recurso de Exercício Anterior
Código/ Programa: 0090 – Proteção Social Especial
Produto: Equipamentos Adquiridos
Unidade de Medida: Unidade

Meta Física		Meta Financeira
Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$)
Unidade/Setor	31	R\$58.602,46

Código/Nome da Ação: 2301 – Manutenção das Atividades do CREAS
Classificação: 2 – Atividades
Unidade Executora: 01.10 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Código/Função: 08 – Assistência Social
Código/Sub função: 244 – Assistência Comunitária
Grupo: 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Código: 02 – Recurso de Exercício Anterior
Código/ Programa: 0090 – Proteção Social Especial
Produto: Atividades Realizadas
Unidade de Medida: Mês

Meta Física		Meta Financeira
Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$)
Mês	12	R\$156.223,06

Art.5º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Superávit Financeiro:

475.991,14

Fontes de Recurso

660 000

348.991,14

661 000

127.000,00

Art.6º. Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art.3º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 4º, inciso I, da Lei nº3.052, de 28 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Sião para o exercício financeiro de 2024.”.

Art.7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 20 de agosto de 2024.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES

Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Atrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>3/25</u> Em: <u>20/08/2024</u> _____ Diretor Administrativo
--

Publicado